



ERRATA

DECRETO Nº. 130/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Decreto nº. 130 de 10 de março de 2025, publicado na edição nº. 1132, de 11 de março de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção: Onde se lê:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **IONARA PEREIRA GOMES**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal da Mulher, conforme lei nº 391/2024, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025.

Leia-se:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **IONARA PEREIRA GOMES**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE AUTONOMIA E POLÍTICAS DAS MULHERES**, lotada na Secretaria Municipal da Mulher, conforme lei nº 391/2024, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5a1d88-25032025235533**